



***PRINCÍPIOS  
PÚBLICOS  
DE EFICIÊNCIA***

***para alavancar  
o setor produtivo***

# AGRADECIMENTOS

Este conjunto de nove princípios públicos de eficiência para alavancar o setor Produtivo foi realizado de forma conjunta pela Segecex e pelo Grupo de Trabalho de Eficiência do Centro de Altos Estudos do Tribunal de Contas da União – Cecap/GT Eficiência, com participação de servidores do TCU e colaboração de especialistas e interessados sobre o tema convidados a compor esse Grupo.

Sem a pretensão de exaurir a discussão, nossa expectativa é que esse conjunto de princípios seja um ponto de partida para discussão permanente sobre o tema. Espera-se assim que o documento seja sempre revisado e atualizado permanentemente e seja um norte para o gestor público que tem como missão fundamental a melhoria e o crescimento do nosso país.

O trabalho contou com a participação de acadêmicos de administração e estratégia do setor público, gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal, representantes de federações empresariais, dirigentes empresariais e servidores do TCU.

Este documento se tornou possível com as valiosas contribuições dos seguintes participantes: Alinne Christófoli, Bruno Ambrosio, Bruno Quick, Carlos Pio, Eloy Oliveira, Emerson Gabardo, Gabriel Rizza Ferraz, Giovanna Victer, Guilherme Quintella, Humberto Lucena, Mario Sergio Telles, Pablo Villarim Gonçalves, Paulo Soares Bugarin, Rafael Oliveira Leite, Sandro Cabral, Sheila Tolentino e Valdir Simão.

Muito obrigado a todos!

Raimundo Carreiro  
Presidente do TCU

# PRINCÍPIOS DA AÇÃO ESTATAL PARA ALAVANCAR O SETOR PRODUTIVO

## *Apresentação*

O Brasil atualmente se recupera da mais profunda recessão de sua história recente. A recuperação ainda não se materializou em mais e melhores empregos e rendimentos. Quando se busca entender as causas de nosso impasse, as conclusões uníssonas são no sentido de que precisamos melhorar drasticamente nossa produtividade para que o país cresça de forma permanente e diminua a histórica desigualdade social que nos aflige há séculos.

Produtividade é a medida do grau de eficiência de uma empresa, indústria ou país ao utilizar seus ativos já existentes. O Brasil possui recursos naturais abundantes e mão de obra cada vez mais capacitada. No entanto, fazemos mal-uso de nossos ativos.

O Brasil é ineficiente na grande maioria das atividades que realiza pois não consegue extrair o melhor de seus ativos e conseqüentemente tem sua produtividade estagnada. Produtividade estagnada, como consabido, requer trabalhadores adicionais para obtenção de mais crescimento do PIB e já sabemos que o bônus demográfico já chegou ao fim. O diferencial dos países que saíram do patamar da renda média para o de renda alta foi o crescimento constante da produtividade.

Normalmente, os diagnósticos são consensuais, mas os remédios nem sempre são os mesmos. As respostas mais imediatas sempre são o aumento de investimento em capital e a melhora na educação, no chamado capital humano. Naturalmente são aspectos fundamentais, mas nem sempre decisivos e por isso o tema é tão instigante.

Os estudos mais modernos sobre o tema já reconhecem que além da melhoria de capital, a grande diferença está na forma em que esses insumos são utilizados. Um trabalhador coreano, com mesmo nível educacional que um trabalhador brasileiro, utilizando o mesmo equipamento, provavelmente vai ter um maior nível de entrega.

A grande questão que se coloca é: qual o motivo, qual a razão da diferença?

A resposta não é simples e tem sido perseguida por estudiosos no tema. A estrutura distorcida de incentivos, as mudanças constantes de regras e a falta de

competição externa também colaboram para minar o crescimento do produto por trabalhador. Cada vez mais, portanto, verifica-se que o Estado é dos maiores contribuintes para que a situação esteja no ponto dramático em que estamos.

Ganhos de eficiência em investimentos em infraestrutura e simplificação e otimização do sistema tributário possibilitariam ao Estado brasileiro alavancar a competitividade e o dinamismo de nossas empresas comparado com as similares internacionais.

Disfunções burocráticas dificultam ganhos da eficiência do Estado e são repassadas para o cidadão e para as empresas. Todos que já tentaram registrar uma propriedade ou abrir uma empresa têm conhecimento pessoal de exemplos de excesso de burocracia nesses processos. Os importadores e exportadores brasileiros sabem das agruras cotidianas que a burocracia e o atraso tecnológico afetam seus prazos e negócios. O estrangeiro que vem ao Brasil para investir em infraestrutura sabe o que ocorre em uma obtenção de alvará para construção.

A mudança de todo o quadro é complexa e exigirá esforço de todos. Há necessidade de mudança no arcabouço legal em alguns casos. O TCU já identificou em seus trabalhos de fiscalização que muitas mudanças podem se dar apenas no marco infra legal.

Há que se atentar para a segurança jurídica para atrair os dinheiros de investidores internacionais.

O marco regulatório deve ser transparente e não deve ser sujeito a protagonismos extemporâneos de agentes do Estado.

Por outro lado, o Estado deve fazer o dever de casa e avaliar o impacto de sua atuação criticamente e rever programas e políticas constantemente de acordo com evidências, fatos e dados.

As regras fixadas pelo Estado devem ser claras para todos. A proteção setorial já deu mostras que os custos são repassados para todos aqueles que compram do setor protegido, isto é, toda a população. A proteção tarifária fez com que o Brasil ficasse cada vez mais fechado e alheio aos benefícios das cadeias globais de valor. Ante todo esse contexto, o TCU tem procurado oferecer sua parcela de contribuição por meio da divulgação, nos fóruns nacionais e internacionais, de subsídios para o aprimoramento do Estado brasileiro e, conseqüentemente, contribuir para o crescimento de nossa economia e de nossa competitividade, pois só assim poderemos melhorar nossos indicadores sociais e diminuir a nossa histórica e permanente desigualdade social.

Recentemente, o TCU vem buscando também se posicionar, perante a sociedade, como a Instituição capaz de melhorar o ambiente de negócios, garantindo estabilidade das regulações e do controle. A agenda da eficiência/produktividade é das principais pautas de melhorias institucionais que precisam ser implementadas em nosso país. Atualmente a agen-

da é, reconhecidamente, difusa e fragmentada, pois é realizada em diversos ministérios com atribuições específicas e dependente do governo de turno.

O que se propõe com o presente documento é iniciarmos uma discussão de uma agenda perene, de trabalho amplo e transversal, nos moldes do realizado nas Comissões de Produtividade que estão surgindo em vários países. Como já se enfatizou, a eficiência/produktividade é baixa no Brasil em todos os setores. Há uma série de reformas que devem ser realizadas para estimular a eficiência e competitividade das empresas brasileiras.

Ao mesmo tempo há que se remover os inúmeros entraves que afetam nossa produtividade, tais como burocracia excessiva e contraproducente, ambiente de negócios complexo, custoso e que gera insegurança jurídica. No Relatório Doing Business do Banco Mundial, que visa mensurar a facilidade de se fazer negócio e a qualidade do ambiente regulatório para empreendedores em 190 países, o Brasil está na posição 109.

É objetivo da presente publicação apresentar aos gestores públicos de todo o Brasil um apanhado de princípios da ação estatal para alavancar o setor produtivo.

Por fim e para nunca seja esquecida, cabe citar uma verdade do mundo da economia: a ação do governo, dependendo dos incentivos que estabeleça, pode mitigar ou agravar os efeitos de funcionamento do sistema econômico.

# PRINCÍPIOS DA AÇÃO ESTATAL PARA ALAVANCAR O SETOR PRODUTIVO

## PRINCÍPIO

# 1



### *Simplicidade*

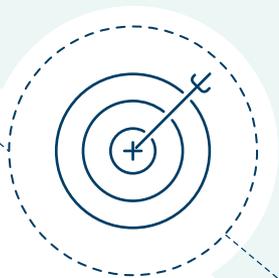
Toda política pública, projeto e regulamentação deve buscar a simplicidade.

### *Finalidade*

Redução da complexidade nas relações entre Estado e sociedade, a partir da cultura do mínimo essencial, com garantia da clareza em normas e procedimentos.

## PRINCÍPIO

# 2



### *Boa-fé*

A auto declaração deve ser buscada nas relações entre Estado e empresas. A comprovação documental no cumprimento de normas deve, na medida do possível, ser dispensada.

#### *Finalidade*

Reduzir custos de transação.

## PRINCÍPIO

# 3



### *Segurança jurídica*

A ação estatal deve ser orientada à redução de incertezas nas relações entre Estado e mercado.

#### *Finalidade*

Aumentar a confiança no ambiente de negócios.

## PRINCÍPIO

# 4



### *Inovação*

Iniciativas inovadoras com adequada gestão de riscos devem ser permanentemente encorajadas.

#### *Finalidade*

Adequação permanente ao ambiente de negócios.

## PRINCÍPIO

# 5



### *Efetividade*

As ações do Estado devem ser orientadas a resultados e baseadas em dados e evidências, com permanente avaliação.

#### *Finalidade*

Obtenção do impacto desejado e aprimoramento contínuo.

# PRINCÍPIO

# 6



## *Eficiência*

A ação estatal deve ser tempestiva e precedida de análise quanto às melhores formas de alcançar seus objetivos e do emprego mais adequado dos recursos disponíveis.

### *Finalidade*

Geração real de valor com maior benefício e menor custo bem como alocação ótima de recursos.

# PRINCÍPIO

# 7



## *Colaboração*

Promover o compartilhamento de estruturas, pessoas, informações e serviços.

### *Finalidade*

Reduzir custos de transação com o setor público.

# PRINCÍPIO

# 8



## *Integração*

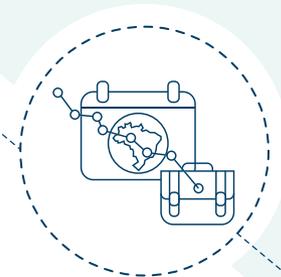
A administração pública das três esferas da Federação deve promover integração na prestação de serviços.

### *Finalidade*

Atendimento unificado para minimizar duplicidades de exigências da perspectiva do usuário.

# PRINCÍPIO

# 9



## *Continuidade da ação estatal*

Ações bem-sucedidas devem ser continuadas em gestões sucessivas.

### *Finalidade*

Sustentabilidade de boas práticas.

